



CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

Companhia Aberta

CNPJ nº 60.933.603/0001-78

NIRE 35.300.011.996 | Código CVM 02577

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312, Pedreira, CEP 04447-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.933.603/0001-78, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 02577 (“Companhia”), em atendimento ao disposto no § 6º do artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 358”), vem pelo presente comunicar seus acionistas e o mercado em geral o quanto segue.

A Companhia recebeu correspondência, anexa ao presente, enviada por UBS Group AG, (investidor não residente) companhia constituída na Suíça, com sede na Bahnhofstrasse 4, CH-8001 Zurique, Suíça, através do UBS London AG, LONDON BRANCH, CNPJ nº 05.448.018/0001-74, código CVM nº 06980.001031.035696.1-5 (“UBS”) vem pela presente informar que em **28 de Dezembro de 2018**, o UBS alienou ações preferenciais classe B e passou a deter **7.750.588 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito) ações**, representativas de **3,67%** (três inteiros e sessenta e sete por cento) das ações preferenciais classe B de emissão da Companhia.

Nos termos da correspondência anexa, as aquisições não objetivaram alterar a composição de controle ou a estrutura administrativa da Companhia e se enquadram na política de investimento descrita no regulamento dos fundos.

São Paulo, 28 de janeiro de 2019.

Frederico Ferreira Sarmento

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Interino



4 de janeiro de 2019

CESP - CIA ENERGETICA DE SAO PAULO

**Avenida Nossa Senhora do Sabará, no 5.312, Escritório 17
Bairro Pedreira – Sao Paulo 04447-011**

**A/C: Almir Fernando Martins
Diretor de Relações com Investidores**

**Assunto: Alienação de Participação Relevante de Ações Classe B da CESP - CIA
ENERGETICA DE SAO PAULO ("Companhia")**

Prezados,

Nos termos do artigo 12 da Instrução nº. 358 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução 358"), o investidor não residente UBS Group AG, uma companhia constituída na Suíça, com sede na Bahnhofstrasse 4 , CH-8001 Zurique, Suíça, através do UBS London AG, LONDON BRANCH, CNPJ nº 05.448.018/0001-74, código CVM nº 06980.001031.035696.1-5 ("UBS") vem pela presente informar que em **28 de Dezembro de 2018**, o UBS alienou ações preferenciais classe B e passou a deter **7.750.588 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito) ações**, representativas de **3,67%** (três inteiros e sessenta e sete por cento) das ações preferenciais classe B de emissão da Companhia.

O UBS informa ainda que (i) não tem intenção de adquirir o controle da Companhia, (ii) não pretende mudar a administração, composição do controle ou operação da Companhia e (iii) tem interesse apenas em investimento na Companhia.

Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre da Itaúsa, São Paulo - SP e endereço postal na Rua Ururai 111, Prédio 2, Térreo, São Paulo - SP, CNPJ nº 60701190/0001 - 04, é o representante legal do investidor não-residente UBS, nos termos da Resolução CMN 2689/2000.

Se você tiver alguma dúvida, não hesite em nos contatar.

Atenciosamente,

Jennifer Sator
UBS AG